



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0002, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2025

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº. 5349, de 10 de Dezembro de 2024

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.636.000,00 (um milhão e seiscentos e trinta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

335043.015001001000 - Subvencoes Sociais

RS: 1.350.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.2282 - Manutenção e Encargos da Secretaria Serviços Público

339197.015000000000 - Aporte Para Cobertura do Deficit Atuarial do Rpps

RS: 286.000,00

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: anulação nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

35 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER

35.03 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0104.2089 - Manutenção da Educação Infantil

334043.015001001000 - Subvencoes Sociais

RS: 1.350.000,00

Fonte de Recursos: RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE
IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA

38.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

04.122.0002.1655 - Permissões e Concessões (serviço de Saneamento Basico, Transporte e Iluminação)

449039.015000000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa

RS: 286.000,00

Juridica

Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal. (03.02.2025).


FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO
PREFEITA MUNICIPAL